



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 100001.01.01.01.219.0518**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL - SSPDS**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Paulo Rogério Cunha de Castro

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 100001.01.01.01.219.0518

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2017** da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2017, de 29/12/2017, DOE de 11/01/2018, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 196/2018, no período de 17/05/2018 a 07/06/2018, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. O escopo da presente atividade compreendeu a análise da aderência da organização e da composição do processo de prestação de contas anual de 2017, relativamente às exigências da Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018, tendo sido analisados os seguintes módulos do Sistema Ágora: i) Dados Gerais; ii) Rol de Responsáveis; iii) Contabilidade; iv) Orçamento; v) Contratos de Gestão; vi) Tomada de Conta Especial; vii) Gestão de Materiais e Patrimônio; e viii) Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).

4. Considerando que o Sistema Ágora permanecerá disponível aos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado até a data limite para a apresentação da Prestação de Contas Anual de 2017, período em que poderão ocorrer alterações decorrentes de acréscimo ou supressão de informações e/ou documentos, **os resultados apresentados neste relatório se baseiam na análise efetuada até a data de 06/06/2018**.

5. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

6. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida para atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

7. A **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS** foi criada pela Lei Estadual nº 12.691, de 16/05/1997, tendo recebido a denominação atual por meio da Lei Estadual nº 13.297 de 03/03/2003, com sua estrutura organizacional regulamentada pelo Decreto Estadual nº 26.993/03. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu, em seu artigo 60, suas competências.

8. A missão da **SSPDS** consiste em zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, coordenando, controlando e integrando as ações da Polícia Civil do Ceará, da Polícia Militar do Ceará, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará e da Academia Estadual de Segurança Pública.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **SSPDS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2017** e os valores autorizados na LOA **2017**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Exercício: 2017	Data de Atualização: 17/05/2018		R\$ mil
Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	48.372,52	46.644,90	96,43
39-INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA)	0,00	0,00	#Error
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	21.144,10	20.813,51	98,44
7-SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	567,00	464,50	81,92
Total:	70.083,62	67.922,92	96,92

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/5/2018

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Exercício: 2017	Data de Atualização: 17/05/2018		R\$ mil
Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
1 -PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.944,37	10.689,99	97,68
3 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.479,90	54.489,33	98,21
4 -INVESTIMENTOS	3.659,35	2.743,60	74,98
Total:	70.083,62	67.922,92	

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/5/2018

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos		SubFonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
Unidade Auditada: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Exercício: 2017		Data de Atualização: 17/5/2018		R\$ mil	
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.444,14	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	96,99
00-RECURSOS ORDINÁRIOS		00-RECURSOS ORDINÁRIOS	66.639,48	RECURSOS ORDINÁRIOS	96,91
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP		00-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	0,00	RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	#Error
Total			70.083,62	67.922,92	96,92

Fonte: Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 17/5/2018

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2017 da **SSPDS** no Sistema Ágora, nos módulos constantes no escopo da auditoria, foram identificadas as seguintes constatações:

a. Módulo: Dados Gerais

- Os arquivos inseridos referentes à Estrutura Organizacional e a Legislação Básica não estão assinados digitalmente.

b. Módulo: Rol de Responsáveis

- Ausência de informação dos responsáveis para as seguintes funções:

- Setor de Patrimônio, para o período de 30/12/2017 a 31/12/2017;
- Setor Contábil;
- Licitações, para o período de 27/12/2017 a 31/12/2017;
- Setor de Pessoal, para o período de 25/12/2017 a 31/12/2017.
- Responsável pelo Setor de Almoxarifado, para o período de 29/12/2017 a 31/12/2017

- Ausência do ato de nomeação do servidor CPF 512.***.***-68, responsável pelo setor de Almoxarifado;

- Os Atos de nomeação, dos CPFs listados a seguir, apresentaram erro na consulta, não sendo possível, até a data da conclusão do presente relatório, verificar o conteúdo dos arquivos anexados no sistema Agora e sua aderência à Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2018:

- CPF 513.***.***-78, responsável pelo setor financeiro;
- CPF 463.***.***-04, responsável pelo setor de pessoal.

- Registre-se que arquivos inseridos no Sistema Ágora, referentes aos atos de nomeação, não estão assinados digitalmente.

c. Módulo: Contabilidade

- Ausência de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Demonstrativo do Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos De Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar sem assinatura digital e arquivo em versão XML;
- Ausência dos extratos bancários das seguintes contas:
 - Conta Corrente 2525-4, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Poupança 2525-4, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Investimento 2525-4, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Corrente 2524-6, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Poupança 2410-0, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Poupança 31012-1, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Corrente 1594-1, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Corrente 71130-1, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Poupança 71130-1, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Investimento 1144-0, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Corrente 1144-0, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Corrente 1372-8, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Poupança 31015-6, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Corrente 2227-1, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
- Contas Registradas que apresentaram erro na consulta dos extratos anexados, não sendo possível, até a data de conclusão do presente relatório, verificar o conteúdo dos arquivos anexados no sistema Agora e sua aderência à Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2018:
 - Conta Corrente 7014-1, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Poupança 40001144-0, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Poupança 31011-3, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Corrente 1373-6, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Corrente 2410-0, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;
 - Conta Investimento 2410-0, Agência 0919, Caixa Econômica Federal;

d. Módulo: Orçamento

- Ausência de arquivos, em versão PDF e XML, da Demonstração dos Ingressos e Dispendios;
- Ausência de arquivo em versão XML e assinatura digital dos responsáveis para o Resumo Despesa Empenhada Por Item e Relatório do Espelho do Monitoramento das Iniciativas.

e. Módulo: Contratos de Gestão

- Não há informações registradas, ou justificativa da ausência.

f. Módulo: Tomada de Conta Especial

- Não há informações registradas, ou justificativa da ausência.

g. Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio:

- Ato de nomeação da comissão inventariante sem assinatura digital.

h. Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão)

- Não foi inserido o Relatório de Desempenho da Gestão.

Recomendação nº 100001.01.01.01.219.0518.001 - Inserir no sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, as informações e/ou documentos necessários para o correto e completo preenchimento da Prestação de Contas Anual, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

Recomendação nº 100001.01.01.01.219.0518.002 - Providenciar as assinaturas digitais nos documentos constantes da Prestação de Contas Anual, no Sistema Ágora, antes do envio da PCA 2017 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa TCE-CE nº 01, de 20 de março de 2018.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2017, relativamente aos seguintes módulos:

- **Módulo: Rol de Responsáveis;**
- **Módulo: Contabilidade;**
- **Módulo: Orçamento;**
- **Módulo: Contratos de Gestão;**
- **Módulo: Tomada de Conta Especial;**
- **Módulo: Gestão de Materiais e Patrimônio;**
- **Módulo: Peças Processuais (item Relatório de Desempenho da Gestão).**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser inserido no Sistema Ágora, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela gestão da SSPDS, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário e as demais peças processuais que compõem a Prestação de Contas Anual de 2017.

Fortaleza, 06 de junho de 2018.

Documento assinado digitalmente
Paulo Rogério Cunha de Castro
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000021-8

Revisado em 21/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
Emiliana Leite Filgueiras
Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 3000151-6

Aprovado em 21/06/2018 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna Governamental
Matrícula – 1617271-5